MUNICIPIO DE INHANGAPI/ PA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0603001/2025/PMI

Às **10:00:20 horas do dia 25 de Junho de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REPUBLICAÇÃO - Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisições de pneus e câmaras de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e suas Secretarias Vinculadas, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07.512.087/0001-25	Microempresa
J P PNEUS LTDA	01.609.127/0001-75	Grande Porte
LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02.678.428/0001-13	Grande Porte
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44.116.889/0001-42	Microempresa
AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20.063.556/0001-34	Microempresa
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56.124.875/0001-50	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
44851	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 360,00	Classificada	--
77389	J P PNEUS LTDA	01609127000175	MAGNUM	MAGNUM	R$ 160,00	Classificada	--
19835	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Qbom	Tc 131 -	R$ 170,62	Classificada	--
73193	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 170,62	Classificada	--
99707	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	QBOM	QBOM	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. C. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 360,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 170,62~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 170,62~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 160,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 150,00~~	~~25/06/2025 10:34:42~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 149,00~~	~~25/06/2025 10:35:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 130,00~~	~~25/06/2025 10:37:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 129,00~~	~~25/06/2025 10:37:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 120,00~~	~~25/06/2025 10:37:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 1** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 1** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 1** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 1** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:39:38	A prorrogação automática do **ITEM 1** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 1** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:54	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$120,00**.
	26/06/2025 13:15:50	SATURNO: Sr Pregoeiro, pedimos a gentileza de informar o que necessita, sendo que a nossa empresa apresentou a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS com todos os valores do produto, além de documento COMPROBATÓRIO que demostra o valor do produto.
	26/06/2025 13:16:22	Pedimos que seja mais especifico o que ficou faltando e que documento o Sr necessita a mais.
	26/06/2025 13:20:12	Ficamos no aguardo da resposta de tal QUESTIONAMENTO para dar seguimento na diligência solicitada.
	26/06/2025 13:32:30	Senhores, informamos que os documentos comprobatórios foram devidamente enviados, ou seja, valores do produto em sites de venda. Ademais, o que não foi enviado pode inabilitar a nossa empresa.

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/06/2025 13:17:21	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 120,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:28	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$129,90**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:45	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:56:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$160,00**.
	03/07/2025 09:59:20	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:30	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:44	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 1**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$170,62**.
	03/07/2025 14:22:19	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 1, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
99247	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 550,00	Classificada	--
8206	J P PNEUS LTDA	01609127000175	MAGNUM	TR220A	R$ 335,00	Classificada	--
93906	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	TORTUGA	FE 2525 TR 220 -	R$ 348,25	Classificada	--
22469	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 348,25	Classificada	--
80161	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	TORTUGA	TORTUGA	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 550,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 348,25~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 348,25~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 335,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 320,00~~	~~25/06/2025 10:34:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 319,00~~	~~25/06/2025 10:35:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 300,00~~	~~25/06/2025 10:37:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 299,00~~	~~25/06/2025 10:37:20~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 270,00~~	~~25/06/2025 10:37:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 269,00~~	~~25/06/2025 10:38:10~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 265,00~~	~~25/06/2025 10:39:23~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 264,00~~	~~25/06/2025 10:39:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 260,00~~	~~25/06/2025 10:39:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 259,00~~	~~25/06/2025 10:40:03~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 258,00~~	~~25/06/2025 10:40:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 257,00~~	~~25/06/2025 10:41:34~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 255,00~~	~~25/06/2025 10:42:04~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 2** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 2** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 2** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 2** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:44:13	A prorrogação automática do **ITEM 2** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 2** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:54	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$255,00**.
	27/06/2025 13:17:22	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 255,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:28	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$257,90**.
	01/07/2025 15:04:11	Fornecedor: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP**, com lance no valor de **R$ 257,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	01/07/2025 15:04:14	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$335,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:45	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:20	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:30	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:44	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 2**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$348,25**.
	03/07/2025 14:22:19	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 2, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39089	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 880,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 3

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4452	J P PNEUS LTDA	01609127000175	MAGNUM	TR220A	R$ 335,00	Classificada	--
5799	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	LOADMAX X	14.00-24 -	R$ 345,36	Classificada	--
78841	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 345,36	Classificada	--
39065	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	TORTUGA	TORTUGA	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 3

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 880,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 345,36~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 345,36~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 335,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 334,00~~	~~25/06/2025 10:34:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 320,00~~	~~25/06/2025 10:35:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 319,00~~	~~25/06/2025 10:35:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 290,00~~	~~25/06/2025 10:37:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 289,00~~	~~25/06/2025 10:38:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 280,00~~	~~25/06/2025 10:39:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 279,00~~	~~25/06/2025 10:39:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 3** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 3** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 3** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 3** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:41:44	A prorrogação automática do **ITEM 3** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 3** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:54	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$279,90**.
	26/06/2025 13:39:12	Sr. Pregoeiro, nossa empresa enviou comprovação de custos dos itens arrematados acima de 25%, conforme conta em edital
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:45	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:56:59	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$280,00**.
	03/07/2025 09:59:20	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 09:59:35	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$335,00**.

Mensagens do Item 3

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 10:03:30	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:44	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 3**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$345,36**.
	03/07/2025 14:22:19	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 3, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
32005	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 360,00	Classificada	--
13740	J P PNEUS LTDA	01609127000175	PEGASUS	T15	R$ 160,00	Classificada	--
62093	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	BRANSALES	TR15 (10 -16,5 E 12 -16,5) -	R$ 171,00	Classificada	--
58777	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	TORTUGA	TORTUGA	R$ 171,00	Classificada	--
12141	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	TORTUGA	TORTUGA	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 360,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 171,00~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 171,00~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 160,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 159,90~~	~~25/06/2025 10:33:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 140,00~~	~~25/06/2025 10:35:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 4

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 139,90~~	~~25/06/2025 10:35:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 120,00~~	~~25/06/2025 10:35:33~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 4** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 4** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 4** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 4** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:38:57	A prorrogação automática do **ITEM 4** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 4** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:54	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$120,00**.
	27/06/2025 13:17:23	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 120,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:28	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$139,90**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:45	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 4

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$160,00**.
	03/07/2025 09:59:20	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:30	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:44	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 4**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$171,00**.
	03/07/2025 14:22:19	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 4, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 5

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92258	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 480,00	Classificada	--
29098	J P PNEUS LTDA	01609127000175	PEGASUS	TR218A	R$ 250,00	Classificada	--
79623	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	BRANSALES	TR218A -	R$ 256,00	Classificada	--
16081	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 256,00	Classificada	--
92218	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	TORTUGA	TORTUGA	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 5

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 480,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.880/0001-42~~	~~R$ 256,00~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 256,00~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 250,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 249,90~~	~~25/06/2025 10:33:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 248,00~~	~~25/06/2025 10:35:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 247,90~~	~~25/06/2025 10:35:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 5** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 5** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 5** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 5** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:38:57	A prorrogação automática do **ITEM 5** está encerrada.
	25/06/2025 11:26:20	O detentor da melhor oferta **ID: 29098 - Data Prop.: 17/06/2025 08:33:37** venceu o **ITEM - 5** pelo valor de **R$250,00**.
	25/06/2025 11:26:21	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 5** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:54	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$250,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 5

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:46	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:21	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:31	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:45	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 5**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$256,00**.
	03/07/2025 14:22:20	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 5, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80128	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 890,00	Classificada	--
1154	J P PNEUS LTDA	01609127000175	PEGASUS	TR220A	R$ 530,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 6

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
12644	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Qbom	FEQ TR 220 -	R$ 532,70	Classificada	--
85072	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 532,70	Classificada	--
66456	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	TORTUGA	TORTUGA	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 6

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 890,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 532,70~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 532,70~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 530,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 529,90~~	~~25/06/2025 10:33:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 420,00~~	~~25/06/2025 10:35:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 419,90~~	~~25/06/2025 10:36:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 380,00~~	~~25/06/2025 10:38:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 379,90~~	~~25/06/2025 10:38:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 360,00~~	~~25/06/2025 10:38:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 359,90~~	~~25/06/2025 10:38:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 355,00~~	~~25/06/2025 10:40:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 354,90~~	~~25/06/2025 10:40:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 6** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 6** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 6** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 6** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:42:10	A prorrogação automática do **ITEM 6** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 6** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:55	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$354,90**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:46	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:56:59	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$355,00**.
	03/07/2025 09:59:22	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 09:59:35	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$530,00**.

Mensagens do Item 6

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 10:03:32	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:45	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 6**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$532,70**.
	03/07/2025 14:22:20	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 6, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42273	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 990,00	Classificada	--
65704	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FLEXEN	TR218A	R$ 480,00	Classificada	--
28911	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	BRANSALES	TR218A -	R$ 498,79	Classificada	--
65734	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 498,79	Classificada	--
67726	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	TORTUGA	TORTUGA	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 990,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 498,79~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 498,79~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 480,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 479,00~~	~~25/06/2025 10:33:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 7

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 470,00~~	~~25/06/2025 10:36:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 469,90~~	~~25/06/2025 10:36:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 7** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 7** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 7** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 7** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:38:58	A prorrogação automática do **ITEM 7** está encerrada.
	25/06/2025 11:26:28	O detentor da melhor oferta **ID: 65704 - Data Prop.: 17/06/2025 08:33:37** venceu o **ITEM - 7** pelo valor de **R$480,00**.
	25/06/2025 11:26:29	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 7** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:55	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$480,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:47	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 7

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:22	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:32	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:45	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 7**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$498,79**.
	03/07/2025 14:22:21	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 7, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8429	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 220,00	Classificada	--
55437	J P PNEUS LTDA	01609127000175	PEGASUS	TR15	R$ 78,00	Classificada	--
41081	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 89,94	Classificada	--
58307	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	QBOM	QBOM	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 220,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 121,00~~	~~25/06/2025 10:36:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 8

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 89,94~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 78,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 77,90~~	~~25/06/2025 10:33:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 71,00~~	~~25/06/2025 10:38:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 70,90~~	~~25/06/2025 10:38:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 70,00~~	~~25/06/2025 10:40:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 69,90~~	~~25/06/2025 10:40:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 68,00~~	~~25/06/2025 10:41:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 67,90~~	~~25/06/2025 10:41:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 8** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 8** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 8** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 8** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:43:36	A prorrogação automática do **ITEM 8** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 8** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:55	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$67,90**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 8

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:47	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:57:00	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$68,00**.
	03/07/2025 09:59:23	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 09:59:35	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$78,00**.
	03/07/2025 10:03:33	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:45	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 8**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$220,00**.
	03/07/2025 14:22:21	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:21	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 8, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
4081	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	JFF	CAMARA DE AR	R$ 360,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 9

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
69640	J P PNEUS LTDA	01609127000175	PEGASUS	TC131	R$ 150,00	Classificada	--
34228	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	Qbom	Tc 131 -	R$ 167,20	Classificada	--
39641	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	QBOM	QBOM	R$ 167,20	Classificada	--
99982	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	QBOM	QBOM	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 360,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 167,20~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 167,20~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 150,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 149,90~~	~~25/06/2025 10:33:02~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 130,00~~	~~25/06/2025 10:36:31~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 129,90~~	~~25/06/2025 10:36:59~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 121,00~~	~~25/06/2025 10:38:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 120,00~~	~~25/06/2025 10:38:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 118,00~~	~~25/06/2025 10:40:22~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 117,90~~	~~25/06/2025 10:40:56~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 116,00~~	~~25/06/2025 10:41:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 115,90~~	~~25/06/2025 10:41:28~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 9

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 115,00~~	~~25/06/2025 10:43:18~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 114,90~~	~~25/06/2025 10:43:46~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 114,00~~	~~25/06/2025 10:43:54~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 113,00~~	~~25/06/2025 10:44:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 113,00~~	~~25/06/2025 10:44:29~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 9** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 9** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 9** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 9** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:46:36	A prorrogação automática do **ITEM 9** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 9** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:55	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$113,00**.
	27/06/2025 13:17:24	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 113,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:28	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$113,90**.
	01/07/2025 15:04:12	Fornecedor: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP**, com lance no valor de **R$ 113,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	01/07/2025 15:04:14	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$150,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 9

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:48	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:23	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:33	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:46	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 9**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$167,20**.
	03/07/2025 14:22:21	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 9, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
92635	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	DPLUS	PNEU	R$ 2.980,00	Classificada	--
14803	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	FS557	R$ 2.718,00	Classificada	--
96060	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	WESTLAKE CR926	WESTLAKE CR926	R$ 3.004,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 10

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
60973	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	DPLUS	(LISO) 18PR 149/146L D651 -	R$ 2.903,00	Classificada	--
86493	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	DPLUS	D651	R$ 2.903,00	Classificada	--
99317	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	DPLUS D841	DPLUS D841	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 3.004,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 2.980,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 2.903,00~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.903,00~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.718,00~~	~~17/06/2025 08:33:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.717,90~~	~~25/06/2025 10:32:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.600,00~~	~~25/06/2025 10:33:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.599,90~~	~~25/06/2025 10:33:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.580,00~~	~~25/06/2025 10:33:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.579,90~~	~~25/06/2025 10:33:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.550,00~~	~~25/06/2025 10:34:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.549,90~~	~~25/06/2025 10:34:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.400,00~~	~~25/06/2025 10:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 10

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.399,00~~	~~25/06/2025 10:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.300,00~~	~~25/06/2025 10:35:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.200,00~~	~~25/06/2025 10:37:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.199,00~~	~~25/06/2025 10:37:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.195,00~~	~~25/06/2025 10:39:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.000,00~~	~~25/06/2025 10:38:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.999,00~~	~~25/06/2025 10:40:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:29	O **ITEM 10** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:26:36	O **ITEM 10** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 10** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:36:48	A etapa de envio de lances do **ITEM 10** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:42:49	A prorrogação automática do **ITEM 10** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 10** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:55	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.999,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 10

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:48	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:24	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:34	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:46	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 10**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.903,00**.
	03/07/2025 12:23:43	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:22	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 10, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
51828	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	DURABLE	L2	R$ 5.800,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 11

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
79731	J P PNEUS LTDA	01609127000175	WESTLAKE	G2L2	R$ 4.000,00	Classificada	--
8185	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES G2/L2	BRANSALES G2/L2	R$ 3.780,00	Classificada	--
85230	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	REDLIONR$ 5.334,41	16PR G2/L2 TL MASTER POWER-	R$ 5.334,41	Classificada	--
63068	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	FORERUNNER	G2/L2	R$ 5.334,41	Classificada	--
85164	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SUPERGUIDER G2/L2	SUPERGUIDER G2/L2	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 5.800,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 5.334,41~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 5.334,41~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 4.000,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 3.780,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.779,00~~	~~25/06/2025 10:50:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 3.700,00~~	~~25/06/2025 10:51:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.699,00~~	~~25/06/2025 10:51:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 3.500,00~~	~~25/06/2025 10:51:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.499,00~~	~~25/06/2025 10:51:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 3.400,00~~	~~25/06/2025 10:52:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 11

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.399,00~~	~~25/06/2025 10:52:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 3.200,00~~	~~25/06/2025 10:52:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.199,00~~	~~25/06/2025 10:52:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 3.000,00~~	~~25/06/2025 10:52:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.999,00~~	~~25/06/2025 10:52:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.900,00~~	~~25/06/2025 10:52:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.899,00~~	~~25/06/2025 10:52:33~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.800,00~~	~~25/06/2025 10:53:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.799,00~~	~~25/06/2025 10:53:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.700,00~~	~~25/06/2025 10:53:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.699,00~~	~~25/06/2025 10:53:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.600,00~~	~~25/06/2025 10:55:53~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 11** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 11** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 11** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 11** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:58:00	A prorrogação automática do **ITEM 11** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 11** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 11

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:42:56	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.600,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:49	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:24	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:34	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:46	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.780,00**.
	03/07/2025 12:23:43	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:52	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 11**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5.334,41**.
	03/07/2025 14:22:22	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 11, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61520	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MERIDIONAL	OTR	R$ 3.600,00	Classificada	--
68670	J P PNEUS LTDA	01609127000175	JET TRAX	JET TRAX	R$ 1.800,00	Classificada	--
34517	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES STEERKING	BRANSALES STEERKING	R$ 1.503,00	Classificada	--
93778	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	FORERUNNER	12PR TL SKS-1 -	R$ 1.945,00	Classificada	--
16348	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	FORERUNNER	SKS-1	R$ 1.945,00	Classificada	--
98050	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	FORERUNNER SKS-1	FORERUNNER SKS-1	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 3.600,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.945,00~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.945,00~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.800,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 1.503,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.502,90~~	~~25/06/2025 10:50:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 10:51:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.499,90~~	~~25/06/2025 10:51:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.400,00~~	~~25/06/2025 10:52:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.399,90~~	~~25/06/2025 10:52:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 12

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.350,00~~	~~25/06/2025 10:52:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.349,90~~	~~25/06/2025 10:52:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.000,00~~	~~25/06/2025 10:53:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 999,00~~	~~25/06/2025 10:53:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 960,00~~	~~25/06/2025 10:55:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 12** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 12** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 12** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 12** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:57:41	A prorrogação automática do **ITEM 12** está encerrada.
	25/06/2025 11:26:36	O detentor da melhor oferta **ID: 68670 - Data Prop.: 24/06/2025 16:09:19** venceu o **ITEM - 12** pelo valor de **R$999,00**.
	25/06/2025 11:26:37	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 12** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:56	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$999,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 12

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:49	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:25	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:35	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:46	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.503,00**.
	03/07/2025 12:23:44	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:52	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 12**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.945,00**.
	03/07/2025 14:22:23	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 12, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 13

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
18694	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	ALLIANCE	R1	R$ 3.900,00	Classificada	--
92541	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	SAT 23º	R$ 3.175,00	Classificada	--
6300	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES GRIPKING	BRANSALES GRIPKING	R$ 2.330,00	Classificada	--
40016	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	SUPERGUIDER	TT 12PR QH611 R1 -	R$ 3.337,57	Classificada	--
81439	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	GRIPKING	R1	R$ 3.337,57	Classificada	--
68580	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SUPERGUIDER R1	SUPERGUIDER R1	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 3.900,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 3.337,57~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.337,57~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 3.175,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 2.330,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.329,90~~	~~25/06/2025 10:50:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.300,00~~	~~25/06/2025 10:51:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.299,90~~	~~25/06/2025 10:51:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.290,00~~	~~25/06/2025 10:53:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.289,90~~	~~25/06/2025 10:53:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.270,00~~	~~25/06/2025 10:53:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 13

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.269,00~~	~~25/06/2025 10:53:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.000,00~~	~~25/06/2025 10:53:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.999,00~~	~~25/06/2025 10:53:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.900,00~~	~~25/06/2025 10:53:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.899,00~~	~~25/06/2025 10:53:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.890,00~~	~~25/06/2025 10:54:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.889,00~~	~~25/06/2025 10:54:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.850,00~~	~~25/06/2025 10:55:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.849,00~~	~~25/06/2025 10:55:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.820,00~~	~~25/06/2025 10:55:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.810,00~~	~~25/06/2025 10:56:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.800,00~~	~~25/06/2025 10:57:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 13** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 13** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 13** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 13** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:59:22	A prorrogação automática do **ITEM 13** está encerrada.
	25/06/2025 11:28:43	O detentor da melhor oferta **ID: 92541 - Data Prop.: 24/06/2025 16:09:19** venceu o **ITEM - 13** pelo valor de **R$1.810,00**.
	25/06/2025 11:28:44	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 13** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:56	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.810,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:50	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:25	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:35	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:46	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.330,00**.
	03/07/2025 12:23:44	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:52	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 13**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.337,57**.
	03/07/2025 14:22:23	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**

Mensagens do Item 13

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 13, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
61572	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	ALLIANCE	R1	R$ 5.200,00	Classificada	--
56618	J P PNEUS LTDA	01609127000175	JK TIRES	KING 10 LONAS	R$ 2.900,00	Classificada	--
43161	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES GRIPKING	BRANSALES GRIPKING	R$ 3.081,00	Classificada	--
88812	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	BRANSALES	12PR TT GRIPKING R1 -	R$ 3.884,48	Classificada	--
49030	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	FORERUNNER	R1	R$ 3.884,48	Classificada	--
14996	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	R$ 9.000,00	Classificada	--

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 9.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 5.200,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 3.884,48~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.884,48~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 3.081,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.900,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.899,90~~	~~25/06/2025 10:50:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.800,00~~	~~25/06/2025 10:53:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.799,90~~	~~25/06/2025 10:53:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 14

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.200,00~~	~~25/06/2025 10:53:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.827,00~~	~~25/06/2025 10:55:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.190,00~~	~~25/06/2025 10:54:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 14** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 14** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 14** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 14** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:58:06	A prorrogação automática do **ITEM 14** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 14** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:56	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.190,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:50	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 14

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:25	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:35	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:47	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.081,00**.
	03/07/2025 12:23:45	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:53	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 14**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.884,48**.
	03/07/2025 14:22:24	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 14, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8182	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	ALLIANCE	R1	R$ 6.200,00	Classificada	--
23853	J P PNEUS LTDA	01609127000175	AGRIKING	KING 10 LONAS	R$ 2.900,00	Classificada	--
99489	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES GRIPKING	BRANSALES GRIPKING	R$ 3.443,00	Classificada	--
26712	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	FORERUNNER	12PR TT R-1 QH612 -	R$ 4.045,70	Classificada	--
57927	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	FORERUNNER	R1	R$ 4.045,70	Classificada	--
52150	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	FORERUNNER R1	FORERUNNER R1	R$ 9.000,00	Classificada	--

Lances do Item 15

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 9.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 6.200,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 4.045,70~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 4.045,70~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 3.443,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.900,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.899,90~~	~~25/06/2025 10:51:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.800,00~~	~~25/06/2025 10:53:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.600,00~~	~~25/06/2025 10:53:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.599,00~~	~~25/06/2025 10:54:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.500,00~~	~~25/06/2025 10:56:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.499,00~~	~~25/06/2025 10:56:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.438,00~~	~~25/06/2025 10:57:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 15** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 15** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 15** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 15** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:59:36	A prorrogação automática do **ITEM 15** está encerrada.
	25/06/2025 11:28:52	O detentor da melhor oferta **ID: 23853 - Data Prop.: 24/06/2025 16:09:19** venceu o **ITEM - 15** pelo valor de **R$2.499,00**.

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:28:53	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 15** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:56	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.499,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:50	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:26	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:36	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:47	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.443,00**.
	03/07/2025 12:23:45	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:53	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 15**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$4.045,70**.
	03/07/2025 14:22:24	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**

Mensagens do Item 15

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 15, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
39230	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	CENTURY	L3	R$ 6.980,00	Classificada	--
38328	J P PNEUS LTDA	01609127000175	AGRIKING	GSOT-906 L2	R$ 4.225,00	Classificada	--
5126	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES E3/L3	BRANSALES E3/L3	R$ 5.122,00	Classificada	--
85313	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	REDLION	16PR G-2/L-2 TL	R$ 6.721,75	Classificada	--
3161	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	PLUSWAY	G2/L2	R$ 6.721,75	Classificada	--
24925	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SUPERGUIDER G2/L2	SUPERGUIDER G2/L2	R$ 9.000,00	Classificada	--

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 9.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 6.980,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 6.721,75~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 6.721,75~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 5.122,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 4.225,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 4.224,90~~	~~25/06/2025 10:51:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 4.200,00~~	~~25/06/2025 10:53:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 16

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 4.199,90~~	~~25/06/2025 10:53:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 4.000,00~~	~~25/06/2025 10:53:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 3.900,00~~	~~25/06/2025 10:53:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 3.850,00~~	~~25/06/2025 10:54:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 3.800,00~~	~~25/06/2025 10:56:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 16** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 16** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 16** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 16** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:58:19	A prorrogação automática do **ITEM 16** está encerrada.
	25/06/2025 11:29:02	O detentor da melhor oferta **ID: 38328 - Data Prop.: 24/06/2025 16:09:19** venceu o **ITEM - 16** pelo valor de **R$3.850,00**.
	25/06/2025 11:29:03	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 16** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:57	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.850,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 16

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:51	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:26	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:36	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:47	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$5.122,00**.
	03/07/2025 12:23:45	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:53	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 16**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$6.721,75**.
	03/07/2025 14:22:24	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 16, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
47040	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 520,00	Classificada	--
76752	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 380,00	Classificada	--
72537	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING RADIAL 109	ROADKING RADIAL 109	R$ 502,00	Classificada	--
48311	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	ROADKING	90/88T RADIAL 109 -	R$ 381,53	Classificada	--
76025	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	GOODTRIP	GP-16	R$ 381,53	Classificada	--
49643	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	ALFAMOTORS DK569	ALFAMOTORS DK569	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 520,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 502,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 381,53~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 381,53~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 380,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 379,90~~	~~25/06/2025 10:51:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 360,00~~	~~25/06/2025 10:54:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 359,90~~	~~25/06/2025 10:54:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 350,00~~	~~25/06/2025 10:54:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 349,90~~	~~25/06/2025 10:54:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 340,00~~	~~25/06/2025 10:56:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 17

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 330,00~~	~~25/06/2025 10:56:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 320,00~~	~~25/06/2025 10:57:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 17** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 17** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 17** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 17** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:59:45	A prorrogação automática do **ITEM 17** está encerrada.
	25/06/2025 11:29:12	O detentor da melhor oferta **ID: 76752 - Data Prop.: 24/06/2025 16:09:19** venceu o **ITEM - 17** pelo valor de **R$330,00**.
	25/06/2025 11:29:12	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 17** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:57	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$330,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:51	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 17

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:27	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:36	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:47	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 17**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$381,53**.
	03/07/2025 12:23:46	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:25	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 17, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
84270	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 510,00	Classificada	--
59253	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	XBRI PREMIUM F7	XBRI PREMIUM F7	R$ 509,00	Classificada	--
2968	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	TORNEL	82T CLASSIC -	R$ 357,46	Classificada	--
49855	J P PNEUS LTDA	01609127000175	DUNLOP	R1	R$ 357,00	Classificada	--
67858	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	PRIMETRAC	H06	R$ 357,46	Classificada	--
78756	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	TORNEL CLASSIC	TORNEL CLASSIC	R$ 4.000,00	Classificada	--

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 4.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 18

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 510,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 509,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 357,46~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 357,46~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 357,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 356,90~~	~~25/06/2025 10:51:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 350,00~~	~~25/06/2025 10:54:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 349,90~~	~~25/06/2025 10:54:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 340,00~~	~~25/06/2025 10:54:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 339,90~~	~~25/06/2025 10:54:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 330,00~~	~~25/06/2025 10:55:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 329,90~~	~~25/06/2025 10:56:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 310,00~~	~~25/06/2025 10:56:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 300,00~~	~~25/06/2025 10:56:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 299,00~~	~~25/06/2025 10:57:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 18** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 18** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 18** será encerrado automaticamente!

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 18** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:59:58	A prorrogação automática do **ITEM 18** está encerrada.
	25/06/2025 11:29:20	O detentor da melhor oferta **ID: 49855 - Data Prop.: 24/06/2025 16:09:19** venceu o **ITEM - 18** pelo valor de **R$300,00**.
	25/06/2025 11:29:21	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 18** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:57	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$300,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:51	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:27	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:37	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:47	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 18**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$357,46**.

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 12:23:46	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:25	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 18, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
25280	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 550,00	Classificada	--
11976	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 500,00	Classificada	--
99410	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING RADIAL 109	ROADKING RADIAL 109	R$ 513,00	Classificada	--
35802	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	XBRI	84T TL FASTWAY B2 -	R$ 631,20	Classificada	--
65870	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	GOODTRIP	GP-16	R$ 631,20	Classificada	--
84487	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	ROADWING RW-02	ROADWING RW-02	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 631,20~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 631,20~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 550,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 513,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 500,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 499,00~~	~~25/06/2025 10:51:49~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Lances do Item 19

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 450,00~~	~~25/06/2025 10:54:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 449,90~~	~~25/06/2025 10:54:32~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 440,00~~	~~25/06/2025 10:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 439,90~~	~~25/06/2025 10:54:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 430,00~~	~~25/06/2025 10:55:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 429,90~~	~~25/06/2025 10:55:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 420,00~~	~~25/06/2025 10:55:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 419,90~~	~~25/06/2025 10:55:16~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 400,00~~	~~25/06/2025 10:56:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 399,90~~	~~25/06/2025 10:56:40~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 390,00~~	~~25/06/2025 10:56:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 389,90~~	~~25/06/2025 10:56:48~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 350,00~~	~~25/06/2025 10:56:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 349,90~~	~~25/06/2025 10:56:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 340,00~~	~~25/06/2025 10:58:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 19** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 19** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 19** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 19** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:00:21	A prorrogação automática do **ITEM 19** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 19** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:57	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$340,00**.
	27/06/2025 13:17:25	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 340,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:28	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$349,90**.
	01/07/2025 15:04:13	Fornecedor: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP**, com lance no valor de **R$ 349,90**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	01/07/2025 15:04:15	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$390,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:52	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:27	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**

Mensagens do Item 19

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 10:03:37	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:47	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$513,00**.
	03/07/2025 12:23:46	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:53	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$550,00**.
	03/07/2025 14:22:25	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:32	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 19**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$631,20**.
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 19, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 20

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
43831	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 550,00	Classificada	--
20363	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS TOURING	ROADKING ARGOS TOURING	R$ 488,00	Classificada	--
9131	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	ROADWING	84H RW-581 -	R$ 571,33	Classificada	--
49755	J P PNEUS LTDA	01609127000175	TRIANGLE	TE307	R$ 500,00	Classificada	--
48764	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	HAIDA	COMFORT	R$ 571,33	Classificada	--
30987	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	HAIDA EX-COMFORT	HAIDA EX-COMFORT	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 571,33~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 571,33~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 20

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 550,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 500,00~~	~~24/06/2025 16:09:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 488,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 487,90~~	~~25/06/2025 10:51:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 400,00~~	~~25/06/2025 10:54:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 399,90~~	~~25/06/2025 10:54:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 380,00~~	~~25/06/2025 10:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 379,90~~	~~25/06/2025 10:55:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 355,00~~	~~25/06/2025 10:56:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:45:16	O **ITEM 20** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 10:45:23	O **ITEM 20** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 20** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 10:55:32	A etapa de envio de lances do **ITEM 20** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 10:58:58	A prorrogação automática do **ITEM 20** está encerrada.
	25/06/2025 11:29:29	O detentor da melhor oferta **ID: 49755 - Data Prop.: 24/06/2025 16:09:19** venceu o **ITEM - 20** pelo valor de **R$380,00**.
	25/06/2025 11:29:30	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 20** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:57	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$380,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 20

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:52	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:27	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:37	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:47	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$488,00**.
	03/07/2025 12:23:47	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:53	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$550,00**.
	03/07/2025 14:22:25	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:32	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 20**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$571,33**.
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 20, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64533	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 560,00	Classificada	--
44484	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 480,00	Classificada	--
24040	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	APOLLO AMAZER 3G MAXX	APOLLO AMAZER 3G MAXX	R$ 658,00	Classificada	--
90049	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	ROADKING	82H ARGOS TOURING -	R$ 493,38	Classificada	--
87823	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	PRIMETRAC	H06	R$ 493,38	Classificada	--
83165	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	LANDSPIDER CITIRAK	LANDSPIDER CITIRAK	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 658,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 560,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 493,38~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 493,38~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 480,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 479,90~~	~~25/06/2025 11:06:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 450,00~~	~~25/06/2025 11:07:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 449,90~~	~~25/06/2025 11:07:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 430,00~~	~~25/06/2025 11:07:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 429,90~~	~~25/06/2025 11:07:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 420,00~~	~~25/06/2025 11:07:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 21

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 419,90~~	~~25/06/2025 11:07:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 400,00~~	~~25/06/2025 11:07:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 399,90~~	~~25/06/2025 11:07:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 380,00~~	~~25/06/2025 11:07:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 379,90~~	~~25/06/2025 11:07:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 379,80~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 378,80~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 378,70~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 377,70~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 377,60~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 376,60~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 350,00~~	~~25/06/2025 11:08:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 349,00~~	~~25/06/2025 11:08:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 348,00~~	~~25/06/2025 11:10:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 345,00~~	~~25/06/2025 11:11:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 344,00~~	~~25/06/2025 11:13:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 343,00~~	~~25/06/2025 11:14:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 342,00~~	~~25/06/2025 11:14:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 21** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 21** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 21** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 21** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:16:31	A prorrogação automática do **ITEM 21** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 21** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:57	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$342,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:52	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:28	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:37	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:48	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 21**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$493,38**.

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 12:23:47	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:26	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 21, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
62795	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 575,00	Classificada	--
75772	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS AX5	ROADKING ARGOS AX5	R$ 537,00	Classificada	--
51652	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	SUNWIDE	88H RS-ZERO -	R$ 607,20	Classificada	--
17627	J P PNEUS LTDA	01609127000175	TRIANGLE	TE307	R$ 500,00	Classificada	--
85961	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	HAIDA	COMFORT	R$ 607,20	Classificada	--
31821	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	LINGLONG HP300	LINGLONG HP300	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 607,20~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 607,20~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 575,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 537,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 500,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 499,90~~	~~25/06/2025 11:06:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 490,00~~	~~25/06/2025 11:06:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 489,90~~	~~25/06/2025 11:06:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 480,00~~	~~25/06/2025 11:07:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 479,90~~	~~25/06/2025 11:07:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 450,00~~	~~25/06/2025 11:07:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 449,90~~	~~25/06/2025 11:07:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 420,00~~	~~25/06/2025 11:07:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 419,90~~	~~25/06/2025 11:07:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 394,60~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 394,50~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 393,50~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 393,40~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 392,40~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 392,30~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 391,30~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 391,20~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 390,20~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 390,10~~	~~25/06/2025 11:08:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 22

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 380,00~~	~~25/06/2025 11:08:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 379,90~~	~~25/06/2025 11:08:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 360,00~~	~~25/06/2025 11:08:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 22** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 22** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 22** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 22** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:57	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$360,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:53	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 22

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:28	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:38	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:48	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$537,00**.
	03/07/2025 12:23:47	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:53	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$575,00**.
	03/07/2025 14:22:26	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:32	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 22**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$607,20**.
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 22, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
34302	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 560,00	Classificada	--
60170	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 450,00	Classificada	--
31949	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	KUMHO ES31	KUMHO ES31	R$ 654,00	Classificada	--
96498	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	LANDSPIDER	88T CITYTRAXX G/P -	R$ 476,44	Classificada	--
72079	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	DPLUS	D669	R$ 476,44	Classificada	--
37045	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	JK TYRE VECTRA	JK TYRE VECTRA	R$ 4.000,00	Classificada	--

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 4.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 654,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 560,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 476,44~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 476,44~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 450,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 449,00~~	~~25/06/2025 11:06:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 430,00~~	~~25/06/2025 11:07:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 429,00~~	~~25/06/2025 11:07:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 420,00~~	~~25/06/2025 11:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 419,90~~	~~25/06/2025 11:07:52~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 400,00~~	~~25/06/2025 11:08:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 399,00~~	~~25/06/2025 11:08:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 360,00~~	~~25/06/2025 11:09:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 359,00~~	~~25/06/2025 11:10:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 355,00~~	~~25/06/2025 11:11:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 354,00~~	~~25/06/2025 11:12:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 350,00~~	~~25/06/2025 11:12:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 23

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 349,00~~	~~25/06/2025 11:13:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 348,00~~	~~25/06/2025 11:14:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 347,00~~	~~25/06/2025 11:14:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 23** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 23** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 23** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 23** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:16:52	A prorrogação automática do **ITEM 23** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 23** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$347,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:53	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 23

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:28	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:38	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:48	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 23**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$476,44**.
	03/07/2025 12:23:47	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:26	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 23, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
50749	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 550,00	Classificada	--
83154	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 490,00	Classificada	--
81683	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS HP	ROADKING ARGOS HP	R$ 532,00	Classificada	--
52716	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	DURABLE	85V CONFORT F01 -	R$ 499,13	Classificada	--
76494	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	MILEKING	RUNSPIRIT	R$ 499,13	Classificada	--
70126	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	DURABLE F01	DURABLE F01	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 550,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 532,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 499,13~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 499,13~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 490,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 489,90~~	~~25/06/2025 11:07:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 470,00~~	~~25/06/2025 11:08:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 469,90~~	~~25/06/2025 11:08:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 400,00~~	~~25/06/2025 11:09:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 399,90~~	~~25/06/2025 11:09:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 360,00~~	~~25/06/2025 11:09:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 359,00~~	~~25/06/2025 11:10:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 350,00~~	~~25/06/2025 11:11:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 349,00~~	~~25/06/2025 11:12:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 345,00~~	~~25/06/2025 11:12:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 344,00~~	~~25/06/2025 11:13:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 340,00~~	~~25/06/2025 11:14:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 339,00~~	~~25/06/2025 11:14:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 24

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 338,00~~	~~25/06/2025 11:16:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 24** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 24** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 24** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 24** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:18:11	A prorrogação automática do **ITEM 24** está encerrada.
	25/06/2025 11:29:37	O detentor da melhor oferta **ID: 83154 - Data Prop.: 24/06/2025 16:32:32** venceu o **ITEM - 24** pelo valor de **R$339,00**.
	25/06/2025 11:29:37	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 24** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$339,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:53	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 24

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:29	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:38	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:48	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 24**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$499,13**.
	03/07/2025 12:23:48	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:27	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 24, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 25

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
29347	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 550,00	Classificada	--
84871	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS AX5	ROADKING ARGOS AX5	R$ 524,00	Classificada	--
57411	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	KPATOS	91V FM601 -	R$ 610,33	Classificada	--
27886	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 580,00	Classificada	--
86813	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	HAIDA	COMFORT	R$ 610,33	Classificada	--
99939	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	FIREMAX FM601	FIREMAX FM601	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 25

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 610,33~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 610,33~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 580,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 550,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 524,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 520,00~~	~~25/06/2025 11:06:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 519,00~~	~~25/06/2025 11:07:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 518,00~~	~~25/06/2025 11:08:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 517,90~~	~~25/06/2025 11:08:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 500,00~~	~~25/06/2025 11:09:39~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 499,90~~	~~25/06/2025 11:13:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 400,00~~	~~25/06/2025 11:09:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 399,90~~	~~25/06/2025 11:09:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 380,00~~	~~25/06/2025 11:12:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 379,00~~	~~25/06/2025 11:13:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 360,00~~	~~25/06/2025 11:14:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 359,00~~	~~25/06/2025 11:14:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 358,00~~	~~25/06/2025 11:15:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 25** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 25** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 25** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 25** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:18:06	A prorrogação automática do **ITEM 25** está encerrada.
	25/06/2025 11:29:52	O detentor da melhor oferta **ID: 27886 - Data Prop.: 24/06/2025 16:32:32** venceu o **ITEM - 25** pelo valor de **R$359,00**.
	25/06/2025 11:29:53	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 25** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$359,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:53	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:29	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**

Mensagens do Item 25

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 10:03:39	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:48	**ID: 29347 - Data Prop.: 16/06/2025 08:34:57** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	03/07/2025 10:08:51	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$524,00**.
	03/07/2025 10:08:51	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no **ITEM 25**.
	03/07/2025 12:23:48	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:53	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$550,00**.
	03/07/2025 14:22:27	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:32	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 25**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$610,33**.
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 25, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 26

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
8020	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 770,00	Classificada	--
410	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 550,00	Classificada	--
50893	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS AX5	ROADKING ARGOS AX5	R$ 577,00	Classificada	--
39533	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	ROADKING	91V ARGOS AX5 -	R$ 671,82	Classificada	--
85474	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	SUNSET	ENZO	R$ 671,82	Classificada	--
5476	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SUNSET ENZO B2	SUNSET ENZO B2	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 770,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 26

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 671,82~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 671,82~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 577,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 550,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 549,90~~	~~25/06/2025 11:07:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 520,00~~	~~25/06/2025 11:08:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 519,90~~	~~25/06/2025 11:08:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 500,00~~	~~25/06/2025 11:08:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 499,90~~	~~25/06/2025 11:08:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 480,00~~	~~25/06/2025 11:09:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 479,90~~	~~25/06/2025 11:09:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 400,00~~	~~25/06/2025 11:09:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 399,90~~	~~25/06/2025 11:09:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 26** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 26** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	Como não houve lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 26** foi encerrado **SEM** a prorrogação automática.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 26** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.

Mensagens do Item 26

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$399,90**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:54	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:29	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:39	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:48	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$577,00**.
	03/07/2025 12:23:48	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 26**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$671,82**.
	03/07/2025 14:22:27	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 26, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41722	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 720,00	Classificada	--
5390	J P PNEUS LTDA	01609127000175	BRIDGESTONE	DUELLER	R$ 720,00	Classificada	--
55364	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS HP	ROADKING ARGOS HP	R$ 589,00	Classificada	--
62306	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	ADERENZA	91V SPEEDLINE D2 -	R$ 775,64	Classificada	--
35298	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	ALFAMOTORS	DK558	R$ 775,64	Classificada	--
14145	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	LINGLONG HP010	LINGLONG HP010	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 775,64~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 775,64~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 720,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 720,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 589,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 580,00~~	~~25/06/2025 11:06:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 579,90~~	~~25/06/2025 11:07:38~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 560,00~~	~~25/06/2025 11:08:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 559,90~~	~~25/06/2025 11:08:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 500,00~~	~~25/06/2025 11:09:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 499,90~~	~~25/06/2025 11:09:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 27

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 470,00~~	~~25/06/2025 11:09:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 469,90~~	~~25/06/2025 11:09:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 460,00~~	~~25/06/2025 11:09:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 459,90~~	~~25/06/2025 11:09:47~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 450,00~~	~~25/06/2025 11:09:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 449,90~~	~~25/06/2025 11:09:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 430,00~~	~~25/06/2025 11:09:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 429,90~~	~~25/06/2025 11:09:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 420,00~~	~~25/06/2025 11:10:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 27** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 27** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 27** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 27** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:30	A prorrogação automática do **ITEM 27** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 27** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$420,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:54	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:29	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:39	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:48	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$589,00**.
	03/07/2025 12:23:48	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$720,00**.
	03/07/2025 14:22:27	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:32	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 27**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$775,64**.
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 27, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
80532	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 790,00	Classificada	--
77436	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING TRANSPORTER RF09	ROADKING TRANSPORTER RF09	R$ 877,00	Classificada	--
22523	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	ROADWING	8PR 110/108R RW-05 -	R$ 910,83	Classificada	--
95398	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 910,00	Classificada	--
18615	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	SUNSET	B3	R$ 910,83	Classificada	--
97229	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SUNSET OVER CARGO	SUNSET OVER CARGO	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 910,83~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 910,83~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 910,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 877,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 790,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 780,00~~	~~25/06/2025 11:06:27~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 779,00~~	~~25/06/2025 11:07:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 770,00~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 769,00~~	~~25/06/2025 11:08:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 760,00~~	~~25/06/2025 11:09:16~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 759,00~~	~~25/06/2025 11:09:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 750,00~~	~~25/06/2025 11:10:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 700,00~~	~~25/06/2025 11:10:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 699,90~~	~~25/06/2025 11:10:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 680,00~~	~~25/06/2025 11:10:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 679,90~~	~~25/06/2025 11:10:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 561,00~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 560,00~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 559,90~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 558,90~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 558,80~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 557,80~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 557,70~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 556,70~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 556,60~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 555,60~~	~~25/06/2025 11:10:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 555,40~~	~~25/06/2025 11:10:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 554,40~~	~~25/06/2025 11:10:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 553,00~~	~~25/06/2025 11:11:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 28

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 552,00~~	~~25/06/2025 11:11:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 550,00~~	~~25/06/2025 11:11:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 549,00~~	~~25/06/2025 11:11:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 530,00~~	~~25/06/2025 11:11:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 525,00~~	~~25/06/2025 11:12:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 524,00~~	~~25/06/2025 11:13:03~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 28** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 28** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 28** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 28** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:15:10	A prorrogação automática do **ITEM 28** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 28** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$524,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:54	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:30	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:39	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:49	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$790,00**.
	03/07/2025 12:23:49	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:28	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:32	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 28**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$910,83**.
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 28, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6833	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 980,00	Classificada	--
70758	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING RADIAL F105	ROADKING RADIAL F105	R$ 735,00	Classificada	--
16921	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	AUTOGREEN	ZR 95W SMART CHASER-SC1 -	R$ 632,60	Classificada	--
5729	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 630,00	Classificada	--
75779	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	OVATION	VI-388	R$ 632,60	Classificada	--
35210	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	AUTOGREEN SC1	AUTOGREEN SC1	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 980,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 735,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 632,60~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 632,60~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 630,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 629,90~~	~~25/06/2025 11:07:59~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 600,00~~	~~25/06/2025 11:09:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 599,90~~	~~25/06/2025 11:09:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 580,00~~	~~25/06/2025 11:09:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 579,00~~	~~25/06/2025 11:10:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 570,00~~	~~25/06/2025 11:11:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 29

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 569,00~~	~~25/06/2025 11:11:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 560,00~~	~~25/06/2025 11:11:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 559,00~~	~~25/06/2025 11:11:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 540,00~~	~~25/06/2025 11:11:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 539,00~~	~~25/06/2025 11:11:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 520,00~~	~~25/06/2025 11:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 519,00~~	~~25/06/2025 11:11:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 500,00~~	~~25/06/2025 11:11:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 499,00~~	~~25/06/2025 11:11:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 480,00~~	~~25/06/2025 11:11:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 475,00~~	~~25/06/2025 11:13:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 474,00~~	~~25/06/2025 11:13:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 470,00~~	~~25/06/2025 11:14:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 469,00~~	~~25/06/2025 11:15:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 29** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 29** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 29** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 29** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:17:09	A prorrogação automática do **ITEM 29** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 29** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$469,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:54	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:30	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:40	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:49	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 29**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$632,60**.
	03/07/2025 12:23:49	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:28	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 29, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
33354	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	LINGLONG	LING	R$ 1.680,00	Classificada	--
5983	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES BRA01	BRANSALES BRA01	R$ 946,00	Classificada	--
74557	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	OVATION	LISO) 16PR 135/133J VI-660 -	R$ 1.353,00	Classificada	--
10400	J P PNEUS LTDA	01609127000175	MILEVER	SAH01	R$ 1.300,00	Classificada	--
24124	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	LINGLONG	LLF86	R$ 1.353,00	Classificada	--
11800	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	OVATION VI-660	OVATION VI-660	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 1.680,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.353,00~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.353,00~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.300,00~~	~~24/06/2025 16:32:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 946,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 758,80~~	~~25/06/2025 11:08:09~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 728,00~~	~~25/06/2025 11:10:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 30

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 700,00~~	~~25/06/2025 11:06:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 30** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 30** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 30** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 30** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:31	A prorrogação automática do **ITEM 30** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 30** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$700,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:55	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:30	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:40	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:49	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$946,00**.
	03/07/2025 12:23:49	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 30**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.353,00**.
	03/07/2025 14:22:28	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 30, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
64968	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 990,00	Classificada	--
75869	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING RADIAL F105	ROADKING RADIAL F105	R$ 700,00	Classificada	--
221	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	APTANY	ZR 94W XL RA301 SPORT -	R$ 604,87	Classificada	--
45130	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	F700	R$ 600,00	Classificada	--
12595	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	SUNSET	B1	R$ 604,87	Classificada	--
7292	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	APTANY RA301	APTANY RA301	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 31

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 990,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 700,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 604,87~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 604,87~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 600,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 599,90~~	~~25/06/2025 11:08:36~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 500,00~~	~~25/06/2025 11:11:10~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 499,00~~	~~25/06/2025 11:12:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 492,00~~	~~25/06/2025 11:13:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 491,00~~	~~25/06/2025 11:13:48~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 490,00~~	~~25/06/2025 11:15:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 31** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 31** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 31** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 31** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:17:14	A prorrogação automática do **ITEM 31** está encerrada.
	25/06/2025 11:30:00	O detentor da melhor oferta **ID: 45130 - Data Prop.: 24/06/2025 16:18:26** venceu o **ITEM - 31** pelo valor de **R$491,00**.
	25/06/2025 11:30:01	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 31** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:58	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$491,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:55	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:30	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:40	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:49	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 31**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$604,87**.
	03/07/2025 12:23:49	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 14:22:28	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 31, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
68085	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 1.450,00	Classificada	--
79385	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	DESTINATION	R$ 960,00	Classificada	--
15120	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS H/T	ROADKING ARGOS H/T	R$ 896,00	Classificada	--
85733	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	TRIANGLE	106T TR257 -	R$ 977,09	Classificada	--
68824	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	XBRI	C1	R$ 977,09	Classificada	--
37334	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	ROADWING RW-AT772	ROADWING RW-AT772	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 1.450,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 977,09~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 977,09~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 960,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 896,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 895,00~~	~~25/06/2025 11:08:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 700,00~~	~~25/06/2025 11:11:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 690,00~~	~~25/06/2025 11:12:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 670,00~~	~~25/06/2025 11:13:32~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 669,00~~	~~25/06/2025 11:13:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 32

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 662,00~~	~~25/06/2025 11:15:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 32** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 32** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 32** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 32** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:17:28	A prorrogação automática do **ITEM 32** está encerrada.
	25/06/2025 11:30:09	O detentor da melhor oferta **ID: 79385 - Data Prop.: 24/06/2025 16:18:26** venceu o **ITEM - 32** pelo valor de **R$669,00**.
	25/06/2025 11:30:09	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 32** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$669,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:55	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:31	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:40	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:49	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$896,00**.
	03/07/2025 12:23:50	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 32**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$977,09**.
	03/07/2025 14:22:28	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 32, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24429	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 1.660,00	Classificada	--
15320	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	DESTINATION	R$ 1.200,00	Classificada	--
56910	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS H/T	ROADKING ARGOS H/T	R$ 1.095,00	Classificada	--
19409	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	TRACMAX	110H X-PRIVILO H/T -	R$ 1.301,25	Classificada	--
40135	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	XBRI	C2	R$ 1.301,25	Classificada	--
67154	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	XBRI FORZA C2	XBRI FORZA C2	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 1.660,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.301,25~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.301,25~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.200,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 1.095,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.094,90~~	~~25/06/2025 11:08:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.000,00~~	~~25/06/2025 11:11:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 999,90~~	~~25/06/2025 11:11:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 900,00~~	~~25/06/2025 11:13:40~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 899,90~~	~~25/06/2025 11:13:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 881,10~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 880,10~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 880,00~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 879,00~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 878,90~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 877,90~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 877,80~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 33

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 876,80~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 876,70~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 875,70~~	~~25/06/2025 11:13:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 875,60~~	~~25/06/2025 11:14:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 874,60~~	~~25/06/2025 11:14:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 873,00~~	~~25/06/2025 11:15:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 872,00~~	~~25/06/2025 11:15:13~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 871,00~~	~~25/06/2025 11:15:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 870,00~~	~~25/06/2025 11:15:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:02:02	O **ITEM 33** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:02:10	O **ITEM 33** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 33** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:12:20	A etapa de envio de lances do **ITEM 33** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:17:29	A prorrogação automática do **ITEM 33** está encerrada.
	25/06/2025 11:30:29	O detentor da melhor oferta **ID: 15320 - Data Prop.: 24/06/2025 16:18:26** venceu o **ITEM - 33** pelo valor de **R$871,00**.
	25/06/2025 11:30:30	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 33** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$871,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:55	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:31	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:40	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:49	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.095,00**.
	03/07/2025 12:23:50	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 33**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.301,25**.
	03/07/2025 14:22:29	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 33, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
6524	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 1.320,00	Classificada	--
65775	J P PNEUS LTDA	01609127000175	FIRESTONE	DESTINATION	R$ 1.200,00	Classificada	--
25875	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	ROADKING ARGOS H/T	ROADKING ARGOS H/T	R$ 1.072,00	Classificada	--
2584	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	ROADWING	112H RW-HT772 -	R$ 1.226,00	Classificada	--
19025	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	TRACMAX	X-PRIVILO	R$ 1.226,00	Classificada	--
23379	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	XBRI FORZA AT	XBRI FORZA AT	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 1.320,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.226,00~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.226,00~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.200,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 1.072,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.000,00~~	~~25/06/2025 11:17:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 999,00~~	~~25/06/2025 11:19:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 900,00~~	~~25/06/2025 11:19:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 899,00~~	~~25/06/2025 11:19:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 890,00~~	~~25/06/2025 11:19:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 889,00~~	~~25/06/2025 11:19:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 34

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 870,00~~	~~25/06/2025 11:20:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 869,90~~	~~25/06/2025 11:20:01~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 850,00~~	~~25/06/2025 11:20:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 849,90~~	~~25/06/2025 11:20:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 821,20~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 820,20~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 820,10~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 819,10~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 819,00~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 818,00~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 817,90~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 816,90~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 816,80~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 815,80~~	~~25/06/2025 11:21:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 815,70~~	~~25/06/2025 11:23:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 814,70~~	~~25/06/2025 11:23:06~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 34** foi ordenado e classificado. Boa sorte!

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 34** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 34** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 34** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:26:43	A prorrogação automática do **ITEM 34** está encerrada.
	25/06/2025 11:30:38	O detentor da melhor oferta **ID: 65775 - Data Prop.: 24/06/2025 16:18:26** venceu o **ITEM - 34** pelo valor de **R$850,00**.
	25/06/2025 11:30:39	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 34** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$850,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:55	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:31	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:41	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**

Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 10:03:49	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.072,00**.
	03/07/2025 12:23:50	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 34**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.226,00**.
	03/07/2025 14:22:29	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 34, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
65722	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 2.980,00	Classificada	--
26571	J P PNEUS LTDA	01609127000175	LANDS	DR880	R$ 2.300,00	Classificada	--
84529	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	CHALLENGER CDL	CHALLENGER CDL	R$ 2.847,00	Classificada	--
16275	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	XBRI	(BORRACHUDO) 18PR 149/146L ROBUSTO B4 -	R$ 2.891,75	Classificada	--
58923	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	WESTLAKE	AD153	R$ 2.891,75	Classificada	--
51692	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	XBRI ROBUSTO	XBRI ROBUSTO	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 2.980,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 2.891,75~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.891,75~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 35

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 2.847,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.300,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.299,00~~	~~25/06/2025 11:19:41~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.200,00~~	~~25/06/2025 11:19:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.199,00~~	~~25/06/2025 11:21:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.180,00~~	~~25/06/2025 11:21:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.179,00~~	~~25/06/2025 11:21:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.160,00~~	~~25/06/2025 11:21:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.159,00~~	~~25/06/2025 11:24:22~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.150,00~~	~~25/06/2025 11:24:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 35** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 35** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 35** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 35** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:26:53	A prorrogação automática do **ITEM 35** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 35** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.150,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:56	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:31	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:41	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:49	**ID: 16275 - Data Prop.: 24/06/2025 09:54:55** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	03/07/2025 10:08:53	**ID: 65722 - Data Prop.: 16/06/2025 08:34:57** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	03/07/2025 10:13:54	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.847,00**.
	03/07/2025 10:13:54	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no **ITEM 35**.
	03/07/2025 12:23:50	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 35**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.891,75**.
	03/07/2025 14:22:29	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 35, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
49074	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 2.980,00	Classificada	--
47223	J P PNEUS LTDA	01609127000175	SPEEDMAX/EASYMAX	EASYMAX	R$ 2.200,00	Classificada	--
7923	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	CHALLENGER CUC1	CHALLENGER CUC1	R$ 2.386,00	Classificada	--
208	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	DPLUS	(LISO) 16PR 149/146M LS602 -	R$ 2.626,17	Classificada	--
75764	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	CHALLENGER	CUH2	R$ 2.626,17	Classificada	--
2134	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	DPLUS LS602	DPLUS LS602	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 2.980,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 2.626,17~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.626,17~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 2.386,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.200,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.199,90~~	~~25/06/2025 11:19:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.100,00~~	~~25/06/2025 11:20:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.099,90~~	~~25/06/2025 11:20:12~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.000,00~~	~~25/06/2025 11:20:23~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.999,90~~	~~25/06/2025 11:22:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 36

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.980,00~~	~~25/06/2025 11:22:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 36** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 36** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 36** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 36** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:26:44	A prorrogação automática do **ITEM 36** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 36** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 36**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.980,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:56	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:31	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:41	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 36**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.386,00**.
	03/07/2025 12:23:50	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 36**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.626,17**.
	03/07/2025 14:22:29	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 36, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
85930	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 3.450,00	Classificada	--
92793	J P PNEUS LTDA	01609127000175	ADVANCE	GL267F	R$ 2.400,00	Classificada	--
71062	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES BRD02	BRANSALES BRD02	R$ 2.783,00	Classificada	--
42491	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	WESTLAKE	(BORRACHUDO) 18PR 152/149L AD153 -	R$ 3.585,61	Classificada	--
40431	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	WESTLAKE	AD153	R$ 3.585,61	Classificada	--
99540	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SUNFULL HF625	SUNFULL HF625	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 3.585,61~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.585,61~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 3.450,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 2.783,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.408,00~~	~~25/06/2025 11:19:58~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.400,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.399,00~~	~~25/06/2025 11:22:02~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.390,00~~	~~25/06/2025 11:22:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.389,00~~	~~25/06/2025 11:22:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.300,00~~	~~25/06/2025 11:22:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.299,00~~	~~25/06/2025 11:22:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.290,00~~	~~25/06/2025 11:22:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.289,00~~	~~25/06/2025 11:22:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.200,00~~	~~25/06/2025 11:22:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.199,00~~	~~25/06/2025 11:22:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.100,00~~	~~25/06/2025 11:22:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 37** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 37** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 37** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 37** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:26:45	A prorrogação automática do **ITEM 37** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 37** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 37**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.100,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:56	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:32	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:41	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 37**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.783,00**.

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 12:23:51	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 37**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.450,00**.
	03/07/2025 14:22:29	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:33	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 37**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.585,61**.
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 37, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
66507	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 3.200,00	Classificada	--
92252	J P PNEUS LTDA	01609127000175	WESTLAKE	CR976-A	R$ 2.200,00	Classificada	--
96707	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	BRANSALES BRA01	BRANSALES BRA01	R$ 2.466,00	Classificada	--
99146	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	GOLDEN CROWN	(LISO) 18PR 152/149M AT167 -	R$ 3.046,03	Classificada	--
95385	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	GOLDEN CROWN	AT167	R$ 3.046,03	Classificada	--
81118	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	XBRI ECOWAY	XBRI ECOWAY	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 3.200,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 3.046,03~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 3.046,03~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 2.466,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.200,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 2.199,00~~	~~25/06/2025 11:20:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 2.146,00~~	~~25/06/2025 11:22:28~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 2.100,00~~	~~25/06/2025 11:20:17~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 38** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 38** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 38** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 38** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:26:46	A prorrogação automática do **ITEM 38** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 38** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.100,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:56	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:32	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:41	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$2.466,00**.
	03/07/2025 12:23:51	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:54	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 38**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$3.046,03**.
	03/07/2025 14:22:30	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 38, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
2156	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 1.350,00	Classificada	--
57966	J P PNEUS LTDA	01609127000175	ANTEO	AT52	R$ 800,00	Classificada	--
76657	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	KRM	8PR TT KT-139	R$ 805,80	Classificada	--
33160	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	BRANSALES	I-1	R$ 805,80	Classificada	--
5604	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	KRM F2	KRM F2	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 1.350,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 805,80~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 805,80~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 800,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 799,90~~	~~25/06/2025 11:20:25~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 620,60~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 620,50~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 619,50~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 619,40~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 618,40~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 618,30~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 617,30~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 617,20~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 616,20~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 616,10~~	~~25/06/2025 11:22:37~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 615,00~~	~~25/06/2025 11:24:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 614,90~~	~~25/06/2025 11:24:46~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 610,00~~	~~25/06/2025 11:24:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 609,90~~	~~25/06/2025 11:24:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 608,00~~	~~25/06/2025 11:24:54~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 607,90~~	~~25/06/2025 11:24:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 606,00~~	~~25/06/2025 11:26:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 605,90~~	~~25/06/2025 11:26:15~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 39** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 39** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 39** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 39** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:28:24	A prorrogação automática do **ITEM 39** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 39** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$605,90**.

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:56	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:57:00	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$606,00**.
	03/07/2025 09:59:32	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 09:59:35	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$800,00**.
	03/07/2025 10:03:42	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 39**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$805,80**.
	03/07/2025 14:22:30	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 39, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
53732	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 1.450,00	Classificada	--
91065	J P PNEUS LTDA	01609127000175	ANTEO	AT52	R$ 1.050,00	Classificada	--
38177	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	BBW	(LISO) 14PR 122/118K LP23 -	R$ 1.112,29	Classificada	--
31373	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	JK TYRE	JET RIB	R$ 112,29	Classificada	--
65745	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	BBW LP23	BBW LP23	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 1.450,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.112,29~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.050,00~~	~~24/06/2025 16:18:26~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 760,00~~	~~25/06/2025 11:22:52~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 112,29~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 40** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 40** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 40** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 40** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:26:47	A prorrogação automática do **ITEM 40** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 40** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$112,29**.

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:48:18	Sr. Pregoeiro, solicito desclassificação da nossa proposta no item 40, valor digitado errado
	25/06/2025 12:06:07	Fornecedor: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP**, com lance no valor de **R$ 112,29**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **Solicitação do fornecedor !**
	25/06/2025 12:06:07	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$760,00**.
	27/06/2025 13:17:26	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 760,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:28	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.050,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:57	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:32	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:42	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 40**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.112,29**.
	03/07/2025 14:22:30	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 40, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
42339	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 1.490,00	Classificada	--
86774	J P PNEUS LTDA	01609127000175	ANTEO	AT52	R$ 1.082,00	Classificada	--
7161	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	BBW	(LISO) 14PR 122/118K LP23 -	R$ 1.065,77	Classificada	--
2718	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	JK TYRE	JET RIB	R$ 1.065,77	Classificada	--
31069	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	BBW LP23	BBW LP23	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 1.490,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.082,00~~	~~17/06/2025 09:36:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.065,77~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.065,77~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.065,67~~	~~25/06/2025 11:20:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 815,87~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 814,87~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 41

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 814,77~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 813,77~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 813,67~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 812,67~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 812,57~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 811,57~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 811,47~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 810,47~~	~~25/06/2025 11:23:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 810,37~~	~~25/06/2025 11:23:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 809,37~~	~~25/06/2025 11:23:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 809,27~~	~~25/06/2025 11:26:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 808,27~~	~~25/06/2025 11:26:08~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 808,17~~	~~25/06/2025 11:26:19~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 807,17~~	~~25/06/2025 11:26:20~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 41** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 41** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 41** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 41** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:28:29	A prorrogação automática do **ITEM 41** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 41** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 41**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$807,17**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:57	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:32	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 09:59:36	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 41**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.065,77**.
	03/07/2025 10:03:42	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 14:22:30	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 41, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
23730	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 2.660,00	Classificada	--
68875	J P PNEUS LTDA	01609127000175	ANTEO	AT59	R$ 1.770,00	Classificada	--
62463	LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA	02678428000113	WESTLAKE CL946	WESTLAKE CL946	R$ 1.704,00	Classificada	--
94475	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	WESTLAKE	(BORRACHUDO) 14PR 141/137G CL946 -	R$ 1.788,00	Classificada	--
36138	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	WESTLAKE	CL946	R$ 1.788,00	Classificada	--
43960	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	WESTLAKE CL946	WESTLAKE CL946	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 2.660,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.788,00~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.788,00~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.770,00~~	~~17/06/2025 09:36:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA~~	~~02.678.428/0001-13~~	~~R$ 1.704,00~~	~~24/06/2025 07:55:04~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.703,90~~	~~25/06/2025 11:21:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.475,00~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.474,00~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.473,90~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.472,90~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.472,80~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.471,80~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.471,70~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.470,70~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.470,60~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.469,60~~	~~25/06/2025 11:23:18~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.469,50~~	~~25/06/2025 11:23:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.468,50~~	~~25/06/2025 11:23:50~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.468,40~~	~~25/06/2025 11:25:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.467,40~~	~~25/06/2025 11:25:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.450,00~~	~~25/06/2025 11:27:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.449,00~~	~~25/06/2025 11:27:35~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.440,00~~	~~25/06/2025 11:28:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.439,00~~	~~25/06/2025 11:28:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.420,00~~	~~25/06/2025 11:28:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.419,00~~	~~25/06/2025 11:28:21~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.418,00~~	~~25/06/2025 11:28:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.417,00~~	~~25/06/2025 11:28:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.400,00~~	~~25/06/2025 11:28:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.399,00~~	~~25/06/2025 11:28:51~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 42** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 42** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 42** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 42** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:30:59	A prorrogação automática do **ITEM 42** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:14	O detentor da melhor oferta **ID: 68875 - Data Prop.: 17/06/2025 09:36:31** venceu o **ITEM - 42** pelo valor de **R$1.400,00**.
	25/06/2025 11:31:15	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 42** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:42:59	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 42**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.400,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:57	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:33	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:42	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	**ID: 94475 - Data Prop.: 24/06/2025 09:54:55** seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	03/07/2025 10:08:54	A proposta do fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** do **ITEM - 42**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.704,00**.
	03/07/2025 10:08:54	Não há mais fornecedores na margem dos 5% (cinco por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no **ITEM 42**.
	03/07/2025 12:23:51	Empresa: **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** - 02678428000113, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital.!**
	03/07/2025 12:23:55	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 42**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.788,00**.
	03/07/2025 14:22:30	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 42, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
28557	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	MAGNUM	MGM	R$ 2.420,00	Classificada	--
68111	J P PNEUS LTDA	01609127000175	ANTEO	AT52	R$ 1.670,00	Classificada	--
39922	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	44116889000142	BBW	(LISO) 16PR TT 144/139G LP23 -	R$ 1.677,73	Classificada	--
71398	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	WESTLAKE	CR942	R$ 1.677,73	Classificada	--
15889	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	WESTLAKE CR942	WESTLAKE CR942	R$ 6.000,00	Classificada	--

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 6.000,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 2.420,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA~~	~~44.116.889/0001-42~~	~~R$ 1.677,73~~	~~24/06/2025 09:54:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.677,73~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 1.670,00~~	~~17/06/2025 09:36:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.669,90~~	~~25/06/2025 11:21:14~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.472,90~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.471,90~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.471,80~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.470,80~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.470,70~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.469,70~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.469,60~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.468,60~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.468,50~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.467,50~~	~~25/06/2025 11:23:29~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.467,40~~	~~25/06/2025 11:23:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.466,40~~	~~25/06/2025 11:23:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 1.466,30~~	~~25/06/2025 11:25:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.465,30~~	~~25/06/2025 11:25:45~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 43** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 43** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 43** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 43** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:27:54	A prorrogação automática do **ITEM 43** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 43** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:43:00	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 43**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.465,30**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:57	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:33	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 09:59:36	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 43**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.670,00**.
	03/07/2025 10:03:42	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** do **ITEM - 43**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$1.677,73**.
	03/07/2025 14:22:31	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	Empresa: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** - 44116889000142, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:23:00	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 43, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
24441	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	CARRETEIRO	ARO16	R$ 120,00	Classificada	--

Propostas Inicias do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
41457	J P PNEUS LTDA	01609127000175	MASTERFLEX	MASTERFLEX	R$ 45,00	Classificada	--
18229	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	SBN	SBN	R$ 43,96	Classificada	--
21142	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SBN	SBN	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 120,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 45,00~~	~~17/06/2025 09:36:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 43,96~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 36,16~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 35,16~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 35,06~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 34,06~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 33,96~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 32,96~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 32,86~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 31,86~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 31,76~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 30,76~~	~~25/06/2025 11:23:44~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 30,66~~	~~25/06/2025 11:25:07~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 30,00~~	~~25/06/2025 11:25:19~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 44** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 44** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 44** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 44** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:27:26	A prorrogação automática do **ITEM 44** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 44** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:43:00	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 44**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$30,00**.
	27/06/2025 13:17:26	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 30,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:29	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 44**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$30,66**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:57	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:57:00	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 44**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$45,00**.

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:59:33	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:43	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 44**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$120,00**.
	03/07/2025 14:22:31	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:31	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 44, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
70890	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	CARRETEIRO	ARO20	R$ 160,00	Classificada	--
3232	J P PNEUS LTDA	01609127000175	MASTERFLEX	MASTERFLEX	R$ 51,00	Classificada	--
34104	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	SBN	SBN	R$ 67,47	Classificada	--
33902	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SBN	SBN	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 160,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 67,47~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 51,00~~	~~17/06/2025 09:36:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 50,90~~	~~25/06/2025 11:21:49~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 45

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 49,80~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 49,70~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 48,70~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 48,60~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 47,60~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 47,50~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 46,50~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 46,40~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 45,40~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 45,30~~	~~25/06/2025 11:23:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 45,00~~	~~25/06/2025 11:25:24~~	~~Fornecedor Desclassificado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 44,90~~	~~25/06/2025 11:25:24~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 44,00~~	~~25/06/2025 11:25:38~~	~~Fornecedor Desclassificado~~

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 45** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 45** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 45** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 45** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:27:45	A prorrogação automática do **ITEM 45** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 45** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:43:00	A proposta do fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** do **ITEM - 45**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$44,00**.

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/06/2025 13:17:27	Fornecedor: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, com lance no valor de **R$ 44,00**, sua proposta **FOI RECUSADA** pelo motivo abaixo: **A empresa apresentou planilha de composição de custos. No entanto, o preço ofertado é considerado inexequível, especialmente diante da análise mercadológica realizada para todos os itens deste processo. Ademais, não foram apresentadas comprovações que justifiquem a viabilidade do valor proposto. Nos termos do art. 59, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a proposta pode ser desclassificada por não demonstrar viabilidade econômico-financeira. !**
	27/06/2025 13:17:29	A proposta do fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** do **ITEM - 45**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$44,90**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*
	03/07/2025 09:56:57	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:57:00	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 45**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$51,00**.
	03/07/2025 09:59:33	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:43	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 45**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$160,00**.
	03/07/2025 14:22:31	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:31	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 45, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R$	Situação	Motivo
58654	J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA	07512087000125	CARRETEIRO	ARO24	R$ 350,00	Classificada	--
40103	J P PNEUS LTDA	01609127000175	MASTERFLEX	MASTERFLEX	R$ 107,00	Classificada	--
54742	AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP	20063556000134	SBN	SBN	R$ 109,57	Classificada	--
10431	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	56124875000150	SBN	SBN	R$ 1.500,00	Classificada	--

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 1.500,00~~	~~25/06/2025 07:27:11~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA~~	~~07.512.087/0001-25~~	~~R$ 350,00~~	~~16/06/2025 08:34:57~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 109,57~~	~~24/06/2025 16:54:00~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~J P PNEUS LTDA~~	~~01.609.127/0001-75~~	~~R$ 107,00~~	~~17/06/2025 09:36:31~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 106,90~~	~~25/06/2025 11:21:56~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 106,80~~	~~25/06/2025 11:24:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 105,80~~	~~25/06/2025 11:24:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 105,70~~	~~25/06/2025 11:24:05~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 105,00~~	~~25/06/2025 11:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 104,90~~	~~25/06/2025 11:25:30~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 104,00~~	~~25/06/2025 11:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 103,90~~	~~25/06/2025 11:25:34~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 103,00~~	~~25/06/2025 11:25:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R$	Data/Hora	Tipo
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 102,90~~	~~25/06/2025 11:25:42~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 102,00~~	~~25/06/2025 11:26:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 101,90~~	~~25/06/2025 11:26:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 101,00~~	~~25/06/2025 11:27:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 100,90~~	~~25/06/2025 11:27:55~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA~~	~~56.124.875/0001-50~~	~~R$ 100,00~~	~~25/06/2025 11:28:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~
~~AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP~~	~~20.063.556/0001-34~~	~~R$ 99,90~~	~~25/06/2025 11:28:43~~	~~Fornecedor Inabilitado~~

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 11:14:14	O **ITEM 46** foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	25/06/2025 11:14:23	O **ITEM 46** está na fase competitiva e sua disputa durará **10 (dez) minutos**. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos **02 (dois) minutos** da fase competitiva o **ITEM 46** será encerrado automaticamente!
	25/06/2025 11:24:34	A etapa de envio de lances do **ITEM 46** foi prorrogada automaticamente e será de **02 (dois) minutos**. Boa sorte!
	25/06/2025 11:30:50	A prorrogação automática do **ITEM 46** está encerrada.
	25/06/2025 11:31:22	O detentor da melhor oferta **ID: 40103 - Data Prop.: 17/06/2025 09:36:31** venceu o **ITEM - 46** pelo valor de **R$107,00**.
	25/06/2025 11:31:23	Aplicou-se o Benefício Regional / Local, pelo seguinte motivo: **Despacho**. *As exigências para o fornecimento do item seguem os critérios estabelecidos, conforme descrito no Termo de Referência.*
	25/06/2025 11:31:51	O **ITEM 46** está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de **10 minutos**.
	25/06/2025 11:41:54	O tempo de negociação está **encerrado**.
	25/06/2025 11:43:00	A proposta do fornecedor **J P PNEUS LTDA** do **ITEM - 46**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$107,00**.
	03/07/2025 09:32:56	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de **10 minutos** para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	03/07/2025 09:42:57	**Despacho:** *Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.*

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 09:56:58	Empresa: **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** - 20063556000134, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada pela empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP, no processo de licitação, foram observadas inconformidades que impedem sua habilitação na fase de Qualificação Econômico-Financeira e Atestados de Capacidade Técnica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme detalhado a seguir: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Embora não tenha sido realizada, caberia a solicitação de diligência com o objetivo de esclarecer os índices contábeis apresentados, referentes aos exercícios de 2023 e 2024, uma vez que os cálculos efetuados por esta Administração, com base nos balanços patrimoniais apresentados, resultaram em valores divergentes dos informados pela empresa. No entanto, cumpre destacar que, além dessas inconsistências, foram identificadas outras pendências que não poderiam ser sanadas por meio de diligência, considerando que tal procedimento se destina exclusivamente à elucidação de dúvidas sobre documentos já apresentados, não se prestando à complementação ou substituição documental, conforme estabelecido na jurisprudência e nas normas da Lei nº 14.133/2021. 2. Atestados de Capacidade Tecnica. Também caberia a solicitação de diligência com o objetivo de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica, tendo em vista que diversas notas fiscais apresentadas não comprovavam, de forma adequada, a efetiva necessidade de entrega do objeto, por não serem compatíveis com as características do item licitado. 3. Certidão Negativa de Falência. A empresa apresentou Certidão Negativa de Falência. Contudo, não foi possível confirmar sua veracidade ou validade, uma vez que a certidão encontrava-se fora do prazo de validade no momento da verificação e não pôde ser autenticada por meio de consulta eletrônica em banco de dados oficial. Tal circunstância compromete a confiabilidade do documento apresentado, infringindo o disposto no art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que exige da Administração a verificação da veracidade das informações constantes nos documentos de habilitação. Nessa hipótese, não se trata de mera dúvida sanável por diligência, mas de ausência de comprovação válida de regularidade jurídica, condição indispensável à habilitação do licitante Diante das falhas apontadas e da ausência de comprovação de regularidade econômico-financeira, a empresa AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP é declarada inabilitada, com fundamento no art. 67, inciso III, combinado com o art. 69, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. !**
	03/07/2025 09:59:34	Empresa: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** - 56124875000150, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Após análise da documentação apresentada, esta Comissão identificou as seguintes inconsistências que comprometeram a habilitação da empresa no certame: 1. Inconsistências nos Índices Contábeis Foram constatadas divergências nos índices contábeis apresentados pela empresa, cujos cálculos não conferem com os realizados por esta Comissão. Diante disso, foi solicitada diligência para esclarecimento dos dados apresentados, conforme previsto na legislação. 2. Atestados de Capacidade Técnica Verificou-se a necessidade de confirmação da veracidade das informações constantes nos atestados de capacidade técnica apresentados. Foi solicitada diligência para que comprovassem a veracidade das informações, de forma clara e objetiva, a execução de serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Contudo, a empresa não atendeu de forma satisfatória às diligências solicitadas, deixando de apresentar documentos ou esclarecimentos que comprovassem a exequibilidade de sua proposta, especialmente no que se refere à comprovação da capacidade técnica mínima exigida para o fornecimento dos itens licitados, conforme previsto no edital. Dessa forma, a empresa está inabilitada, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, por não atender às exigências do edital quanto à qualificação econômico-financeira e técnica. !**
	03/07/2025 10:03:43	Empresa: **J P PNEUS LTDA** - 01609127000175, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **A empresa foi inabilitada por apresentar Certidão Estadual cassada (emitida em 24/05/2025), o que demonstra irregularidade fiscal, contrariando o art. 63 da Lei nº 14.133/2021. Além disso, declarou-se como EPP, usufruindo de benefícios previstos na LC nº 123/2006, porém ultrapassa o limite de faturamento permitido. Dessa forma, foi inabilitada com base na ausência de regularidade fiscal e prestação de informação inverídica, conforme a legislação vigente. !**
	03/07/2025 10:03:50	A proposta do fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** do **ITEM - 46**, foi **ACEITA** pelo valor de **R$350,00**.
	03/07/2025 14:22:31	Empresa: **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** - 07512087000125, **INABILITADA** por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: **Deixou de apresentar os documentos exigidos para a exequibilidade da proposta e para a habilitação, conforme previsto no edital!**
	03/07/2025 14:22:31	**Despacho**. *Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o aludido ITEM 46, pela ausência de licitantes classificados na licitação.*

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:00:20	Bom dia, prezados licitantes! Comunicamos que está oficialmente aberta a sessão pública referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.˚ 003/2025-PMI. OBJETO: aquisições de pneus e câmaras de ar Solicitamos que aguardem a análise das propostas cadastradas. Logo após, daremos início à fase de lances. Pedimos que permaneçam conectados e atentos para participar ativamente do processo.
	25/06/2025 10:20:09	Senhores participantes, Iniciaremos agora a fase de lances. Gostaríamos de ressaltar a importância de atentarem aos valores de seus lances. Nesse contexto, entre outros aspectos considerados pela comissão, valorizamos o princípio da eficiência gerencial, focado no controle de resultados. A busca pela economicidade, redução de desperdícios, garantia de qualidade, agilidade, produtividade e eficiência operacional são fundamentais dentro desse princípio. Portanto, esclarecemos que o objetivo deste certame não se limita apenas à economia alcançada, mas também ao REAL FORNECIMENTO do objeto em questão. Pedimos uma atenção especial aos lances oferecidos. Informamos que nos casos em que forem identificados descontos excessivos, solicitaremos uma planilha detalhada de composição de custos, incluindo logística e outros documentos que comprovem a efetiva entrega dos itens arrematados. Contamos com a colaboração de todos para um processo transparente e eficaz. Boa Sorte a todos!

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 10:26:36	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10** às **10:26:36**
	25/06/2025 10:45:23	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20** às **10:45:23**
	25/06/2025 11:02:10	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33** às **11:02:10**
	25/06/2025 11:14:23	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): **34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46** às **11:14:23**
	25/06/2025 11:31:39	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **DESBLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	25/06/2025 11:43:19	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **BLOQUEADO** pelo condutor do processo!
	25/06/2025 11:43:30	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **LIBERADO** para vencedores !
	25/06/2025 11:53:00	Senhores Licitantes, Informamos que faremos uma pausa para o almoço, com retorno previsto para as 13h30, quando daremos continuidade à sessão.
	25/06/2025 12:06:33	Senhores Licitantes, Informamos que faremos uma pausa para o almoço, com retorno previsto para as 13h30, quando daremos continuidade à sessão.
	25/06/2025 12:07:25	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Intervalo para o almoço. A **REABERTURA** será no dia 25/06/2025 13:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/06/2025 13:30:41	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/06/2025 13:36:53	Boa tarde! daremos continuidade a sessão. Permaneçam conectados.
	25/06/2025 13:49:31	Senhores Licitantes, Solicitamos a apresentação da planilha de composição de custos, devidamente assinada e identificada com o CNPJ da empresa, para os ITENS ARREMATADOS. Contamos com a colaboração para que o processo siga em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. As empresas que se enquadrarem nessa condição deverão comprovar a exequibilidade de suas propostas, por meio da apresentação de: • Planilha detalhada de composição de custos para os itens com indícios de inexequibilidade; • Documentação comprobatória dos valores apresentados, referente aos custos dos produtos ou serviços ofertados, conforme orientações do edital; • Nota explicativa contendo justificativas para todos os custos informados na planilha. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.
	25/06/2025 13:51:35	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **25/06/2025 13:51:00hs** até o dia **25/06/2025 16:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA J P PNEUS LTDA.
	25/06/2025 13:51:49	Senhores Licitantes, Esclarecemos que, neste momento, NÃO estamos solicitando os documentos de habilitação. Solicitamos, por gentileza, que enviem somente os documentos especificadamente requisitados. Informamos ainda que a fase de habilitação será analisada oportunamente, conforme previsto no edital. Agradecemos a compreensão.
	25/06/2025 14:21:34	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_composicao_de_custos_saturno_dsitribuidora_ltda_pe_003_2025_1750872094.pdf no habilitanet.
	25/06/2025 14:27:21	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovacao_item_19_1750872441.pdf no habilitanet.
	25/06/2025 14:27:21	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovacao_item_41_1750872441.pdf no habilitanet.
	25/06/2025 14:28:17	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_final_pe_003_2025_ass_1750872497.pdf no habilitanet.
	25/06/2025 14:30:18	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_saturno_distribuidora_1750872617.zip no habilitanet.
	25/06/2025 14:59:24	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** licitanet_proposta_final_jp_pneus_1750874364.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/06/2025 15:00:38	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** pregao_inhangapi_2025_1750874437.rar no habilitanet.
	25/06/2025 15:25:33	O fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** acabou de **ENVIAR** pe_03_2025_licitanet_prefeitura_municipal_de_inhangapi_pa_1750875932.rar no habilitanet.
	25/06/2025 15:31:46	O fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** acabou de **ENVIAR** habilitacao_autoluk_1750876306.rar no habilitanet.
	25/06/2025 16:00:01	O prazo para o fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	25/06/2025 16:00:01	O prazo para o fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	25/06/2025 16:00:01	O prazo para o fornecedor **J P PNEUS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	25/06/2025 17:20:32	Senhores licitantes, faremos a suspensão da sessão até o dia 26 de junho de 2025 (quinta-feira) às 13h.
	25/06/2025 17:21:45	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Análise dos documentos solicitados. . A **REABERTURA** será no dia 26/06/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/06/2025 13:00:10	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	26/06/2025 13:02:38	Boa tarde, caros licitantes! daremos continuidade a sessão. Permaneçam conectados.
	26/06/2025 13:10:50	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **26/06/2025 13:10:00hs** até o dia **26/06/2025 15:30:00hs** para o(s) fornecedor(es): AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA J P PNEUS LTDA.
	26/06/2025 13:11:06	Senhores Licitantes, REITERO! Solicitamos a apresentação da planilha de composição de custos, devidamente assinada e identificada com o CNPJ da empresa, para os ITENS ARREMATADOS. Contamos com a colaboração para que o processo siga em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. As empresas que se enquadrarem nessa condição deverão comprovar a exequibilidade de suas propostas, por meio da apresentação de: • Planilha detalhada de composição de custos para os itens com indícios de inexequibilidade; • Documentação comprobatória dos valores apresentados, referente aos custos dos produtos ou serviços ofertados, conforme orientações do edital; • Nota explicativa contendo justificativas para todos os custos informados na planilha. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.
	26/06/2025 13:31:36	Prezados Licitantes, Solicitamos que, além do envio da planilha de composição de custos, atentem-se também à apresentação de elementos que comprovem a exequibilidade da proposta, bem como a viabilidade do fornecimento real do produto, conforme exigido no edital. Ressaltamos que essas informações são essenciais para evitar problemas futuros relacionados à entrega, sendo fundamental que estejam completas e devidamente fundamentadas, a fim de atender plenamente aos critérios estabelecidos no processo licitatório. Para as empresas que já tenham apresentado a documentação solicitada, informamos que, em breve, daremos continuidade com as análises.
	26/06/2025 13:38:28	O fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** acabou de **ENVIAR** habilitacao_autoluk_1750955907.rar no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:47	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_15250504758744000120550010000775821792752433_1750960907.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:47	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_35250457497539000115550010026401931437105150_1750960907.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:47	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_35250657497539000115550010026543971503481681_1750960907.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:47	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_35250457497539000115550010026413691876837717_1750960907.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:47	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_77582_jp_1750960907.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:47	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_35250657497539000115550010026523711020592769_1750960907.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_42389_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** orcamento_j_p_2_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** orcamento_jp_pneus_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_1512_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_45158_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_2747_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_1529_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_42690_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:48	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_43143_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:49	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_de_custo_1750960908.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:01:50	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_de_custo_pregao_1750960909.rar no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dmpl_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dmpl_2023_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** balanc_o_2024_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** balanc_o_2023_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dre_2023_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dre_2024_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_83747_fundo_de_educaco_de_sao_francisco_do_para_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_76934_pref_mun_castanhal_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_de_abertura_e_encerramento_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_de_abertura_e_encerramento_2023_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** recibo2023_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** recibo_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_76816_prefeitura_municipal_de_castanhal_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_capacidade_jp_castanhal_2024_1750960940.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_capacidade_jp_sao_francisco_2024_1750960940.pdf no habilitanet.
	26/06/2025 15:02:20	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** pregao_2_1750960940.rar no habilitanet.
	26/06/2025 15:30:02	O prazo para o fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	26/06/2025 15:30:02	O prazo para o fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	26/06/2025 15:30:02	O prazo para o fornecedor **J P PNEUS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	26/06/2025 16:10:15	enhores licitantes, informamos que daremos continuidade às análises dos documentos apresentados. Dessa forma, a sessão será suspensa até o dia 27 de junho de 2025 (sexta-feira), às 13h.
	26/06/2025 16:11:34	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Análises dos documentos apresentados . A **REABERTURA** será no dia 27/06/2025 13:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	27/06/2025 13:00:13	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	27/06/2025 13:02:02	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi **BLOQUEADO** para vencedores !
	27/06/2025 13:02:27	Srs. licitantes, daremos continuidade a sessão.
	27/06/2025 13:21:08	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **27/06/2025 13:20:00hs** até o dia **27/06/2025 15:20:00hs** para o(s) fornecedor(es): AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA J P PNEUS LTDA.
	27/06/2025 13:24:20	Senhores Licitantes, solicitamos o envio dos documentos de habilitação. Sr. Fornecedor: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP Solicitamos a apresentação da planilha de composição de custos, devidamente assinada e identificada com o CNPJ da empresa, para os NOVOS ITENS ARREMATADOS. Contamos com a colaboração para que o processo siga em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. Deverá comprovar a exequibilidade de suas propostas, por meio da apresentação de: • Planilha detalhada de composição de custos para os itens com indícios de inexequibilidade; • Documentação comprobatória dos valores apresentados, referente aos custos dos produtos ou serviços ofertados, conforme orientações do edital; • Nota explicativa contendo justificativas para todos os custos informados na planilha. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.
	27/06/2025 13:36:44	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** 1_proposta_comercial_pe_003_2025_ass_1751042204.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 13:36:54	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** hab_saturno_distribuidora_ltda_1751042213.zip no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** recibo_1751044023.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_76934_pref_mun_castanhal_1751044023.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_de_abertura_e_encerramento_2023_1751044024.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** termo_de_abertura_e_encerramento_1751044024.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** recibo2023_1751044024.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dmpl_2023_1751044024.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dmpl_1751044024.pdf no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_83747_fundo_de_educaco_de_sao_francisco_do_para_1751044024.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dre_2023_1751044024.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:04	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** dre_2024_1751044024.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:06	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** balanc_o_2024_1751044026.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:06	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** fic_jp_2025_1751044026.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:06	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_tributaria_jp_06_07_2025_1751044026.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:06	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** nf_76816_prefeitura_municipal_de_castanhal_1751044026.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:06	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** balanc_o_2023_1751044026.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:06	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_federal_jp_06_07_2025_1751044026.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:06	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnpj_jp_2025_1751044026.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:07	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** cndt_jp_06_07_2025_1751044027.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:07	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_municipal_jp_21_09_2025_1751044027.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:08	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_dede_2023_1751044027.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:09	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** crp_deivid_2025_1751044028.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:09	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_capacidade_jp_castanhal_2024_1751044029.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:10	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta_inhagapi_2025_pronta_1751044030.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:10	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** cnh_ivam_2018_1751044030.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:10	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** fgts_jp_06_07_2025_1751044030.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:10	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao_civel_jp_17_09_2025_1751044030.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:11	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_capacidade_jp_sao_francisco_2024_1751044031.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:11	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** alteracao_consolidada_jp_2019_1751044031.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:13	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_jp_2023_1751044033.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:14	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** balanco_jp_2024_1751044033.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:14	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_geral_inhangapi_1751044034.pdf no habilitanet.
	27/06/2025 14:07:25	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** doc_habilitacao_1751044045.rar no habilitanet.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/06/2025 15:02:58	O fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** acabou de **ENVIAR** pe_03_2025_licitanet_prefeitura_municipal_de_inhangapi_pa_1751047377.rar no habilitanet.
	27/06/2025 15:20:01	O prazo para o fornecedor **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA EPP** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	27/06/2025 15:20:01	O prazo para o fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	27/06/2025 15:20:01	O prazo para o fornecedor **J P PNEUS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	27/06/2025 15:43:18	Senhores Licitantes, Informamos que passaremos à análise dos documentos apresentados. Sendo assim, a sessão fica suspensa até o dia 30 de junho de 2025 (segunda-feira), às 15h.
	27/06/2025 15:44:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS . A **REABERTURA** será no dia 30/06/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/06/2025 15:02:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	30/06/2025 15:05:28	Boa tarde, caros licitantes. Logo mais daremos continuidade a sessão. Permaneçam conectados.
	30/06/2025 15:49:48	Informamos que ainda estamos em fase de análise dos documentos apresentados. Sendo assim, a sessão permanecerá suspensa até o dia 1º de julho de 2025, às 10h.
	30/06/2025 15:50:20	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Análise de documentos . A **REABERTURA** será no dia 01/07/2025 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	01/07/2025 10:01:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	01/07/2025 10:43:13	Bom dia! Prezados Licitantes, Informamos que ainda estamos em fase de análise dos documentos apresentados. A fim de evitar que permaneçam aguardando desnecessariamente, comunicamos que a sessão permanece suspensa até às 15h.
	01/07/2025 15:00:46	Srs. licitantes, daremos continuidade a sessão.
	01/07/2025 15:10:10	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **01/07/2025 15:09:00hs** até o dia **01/07/2025 18:00:00hs** para o(s) fornecedor(es): J P PNEUS LTDA.
	01/07/2025 15:10:53	Prezado Sr. Fornecedor J P PNEUS LTDA, Solicitamos a gentileza de apresentar a planilha de custos referente ao novo item arrematado, bem como encaminhar as devidas comprovações dos demais itens já apresentados, DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM O NÚMERO CORRESPONDENTE AO ITEM ARREMATADO.
	01/07/2025 15:16:02	Prezados Licitantes, Informamos que o prazo para envio dos documentos solicitados permanece aberto. Destacamos que a documentação já apresentada ainda está em fase de análise e organização, tendo em vista que foi entregue de forma desordenada, o que exige maior atenção por parte da equipe responsável. Dessa forma, comunicamos que a sessão continuará suspensa até o dia 2 de julho de 2025, às 15h.
	01/07/2025 15:17:05	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Envio dos documentos solicitados em diligência e análise de documentos de habilitação. . A **REABERTURA** será no dia 02/07/2025 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	01/07/2025 17:32:41	O fornecedor **J P PNEUS LTDA** acabou de **ENVIAR** planilha_de_custo_2_1751401961.rar no habilitanet.
	01/07/2025 18:00:02	O prazo para o fornecedor **J P PNEUS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	02/07/2025 15:00:57	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	02/07/2025 15:01:55	Boa tarde, caros licitantes. Daremos continuidade a sessão. Permaneçam conectados.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	02/07/2025 15:03:13	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/07/2025 15:03:00hs** até o dia **02/07/2025 17:03:00hs** para o(s) fornecedor(es): SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA.
	02/07/2025 15:03:53	Sr. fornecedor: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA. 1. Inconsistências nos Índices Contábeis – Solicitação de Diligência. Requeremos o direito de diligência para esclarecimentos quanto aos cálculos apresentados dos índices contábeis informados, uma vez que os valores demonstrados apresentam divergências em relação aos cálculos realizados por esta Comissão. 2. Atestados de Capacidade Técnica – Solicitação de Diligência. Requeremos o direito de diligência a fim de confirmar a veracidade das informações apresentadas nos atestados de capacidade técnica. Solicitamos, por gentileza, que sejam encaminhados apenas para os atestados diretamente relacionados ao objeto desta licitação.
	02/07/2025 15:23:14	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** atestado_pneus_saturno_distribuidora_1751480593.zip no habilitanet.
	02/07/2025 15:23:34	O fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** acabou de **ENVIAR** declaracao_de_indices_financeiros_saturno_distribuidora_ltda_assinado_assinado_1751480613.pdf no habilitanet.
	02/07/2025 17:03:01	O prazo para o fornecedor **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	02/07/2025 17:10:29	Senhores Licitantes, Informamos que estamos finalizando a análise dos documentos apresentados, bem como a verificação de sua autenticidade para confirmação da veracidade das informações. Sessão suspensa até o dia 03/07/2025, às 9h.
	02/07/2025 17:11:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: Análise dos documentos apresentados. . A **REABERTURA** será no dia 03/07/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	03/07/2025 09:03:59	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	03/07/2025 09:06:52	Bom dia, caros licitantes! Logo mais daremos continuidade a sessão. Permaneçam conectados.
	03/07/2025 09:23:48	Prezados, daremos continuidade.
	03/07/2025 09:33:08	Prezados licitantes, Informamos que está aberta a primeira fase de recurso relacionada ao julgamento da proposta. Ressaltamos que ainda haverá um prazo para manifestação de recurso após a fase de habilitação das empresas arrematantes.
	03/07/2025 10:21:07	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **03/07/2025 10:20:00hs** até o dia **03/07/2025 12:20:00hs** para o(s) fornecedor(es): EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA.
	03/07/2025 10:22:40	Srs. Licitantes Solicitamos que apresente junto aos documentos de habilitação a planilha de composição de custos, devidamente assinada e identificada com o CNPJ da empresa, para os ITENS ARREMATADOS. Contamos com a colaboração para que o processo siga em conformidade com os critérios estabelecidos no edital. As empresas que se enquadrarem nessa condição deverão comprovar a exequibilidade de suas propostas, por meio da apresentação de: • Planilha detalhada de composição de custos para os itens com indícios de inexequibilidade; • Documentação comprobatória dos valores apresentados, referente aos custos dos produtos ou serviços ofertados, conforme orientações do edital; • Nota explicativa contendo justificativas para todos os custos informados na planilha. Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento das exigências estabelecidas no edital.
	03/07/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	03/07/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor **LAGB ACESSORIOS E PECAS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	03/07/2025 12:20:02	O prazo para o fornecedor **J. G. PNEUS E SERVICOS LTDA** enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está **encerrado**.
	03/07/2025 12:25:20	Senhores licitantes, informamos que faremos um intervalo para o almoço, com retorno às 14h
	03/07/2025 12:33:38	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **SUSPENSO**. Motivo: intervalo para o almoço. A **REABERTURA** será no dia 03/07/2025 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 14:10:52	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 03/2025 foi **REABERTO**, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	03/07/2025 14:21:56	Boa tarde, caros licitantes! Daremos continuidade a sessão.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:23:00 horas do dia 03 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239

Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro(a) Oficial

ELANE SILVA SOARES:06346759230

Assinado de forma digital por ELANE SILVA SOARES:06346759230

ELANE SILVA SOARES
Equipe de Apoio

Autenticação: BD54EE93EABCD73FD5BDB2D80049072B

MUNICIPIO DE INHANGAPI/ PA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 0603001/2025/PMI

Às **14:25:30 horas do dia 03 de Julho de 2025** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **REPUBLICAÇÃO - Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisições de pneus e câmaras de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e suas Secretarias Vinculadas, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO , conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	03/07/2025 14:25:30	Senhores Licitantes, Declaramos encerrada a presente sessão e informamos que o processo licitatório em questão foi declarado fracassado, nos termos da legislação vigente. Esclarecemos que o certame será republicado conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **14:25:30 horas do dia 03 de Julho de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239

Assinado de forma digital por HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL:01388613239

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro(a) Oficial

ELANE SILVA SOARES:06346759230

Assinado de forma digital por ELANE SILVA SOARES:06346759230

ELANE SILVA SOARES
Equipe de Apoio

Autenticação: BD54EE93EABCD73FD5BDB2D80049072B

JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268

Assinado de forma digital por JOSE ALVES FEITOSA OLIVEIRA JUNIOR:54285429268